



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO Nº 013/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Será considerado Facultativo o "Ponto" nas Repartições Municipais nos dias 23 e 25 de fevereiro – Segunda-Feira e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.